



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4524/GR/UFGS/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Designa Representantes do Programa Estudante Convênio para Coordenar e Articular Ações Relativas aos Programas - Convênio de Graduação e Convênio de Português como Língua Estrangeira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores listados abaixo, como representantes do Programa Estudante Convênio, para coordenar e articular as ações relativas aos Programas - Convênio de Graduação (PEC-G) e Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLF).

NOME	SIAPF	CAMPUS	PROGRAMA
Claudia Andrea Rost Snichelotto	2346703	Chapecó - coordenadora institucional	PEC-PLF
Milton Kist	1744003	Chapecó - coordenador institucional	PEC-G
Matheus Franca Ragievicz	1096467	Realeza	PEC-G
sem representação		Erechim	PEC-G
Bruna Eliza Frazatto	3489020	Cerro Largo	PEC-G
Everton Vieira Martins	2139997	Laranjeiras do Sul	PEC-G
Gabriela Ribeiro Cardoso	2036390	Laranjeiras do Sul	PEC-G
Scheyla Maria Cardinal	1766303	Reitoria - coordenadora administrativa	PEC-G e PEC-PLF

**Art. 2º** Ficam revogadas a Portaria nº 4391/GR/UFGS/2026, de 13 de janeiro de 2026 e a Portaria nº 4492/GR/UFGS/2026, de 02 de abril de 2026, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor